UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 064, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo.

Considerando o disposto no artigo 2° da Resolução n° 49/2021 - Cepe/Ufes.

RESOLVE:

Art. 1°. Recompor a Comissão Permanente de Heteroidentificação (CPH) para atuar na coordenação, orientação e acompanhamento das políticas afirmativas voltadas à reserva de vagas, com recorte racial nos cursos de Graduação, bem como apoiar os procedimentos das Comissões Específicas de Heteroidentificação (CEH) de cada campus e da Comissão Recursal (CR).

Art. 2°. Compor a CPH com as/os seguintes membras/os, sob a presidência da/o primeira/o e vice-presidência da/o segunda/o:

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO		
Titular	**Siape/CPF**	**Representação**
Simone Aparecida Fernandes Anastácio	1488655	Representante docente (Campus Alegre)
Marileide Gonçalves França	2630382	Representante Neab
Érica Duarte Silva	1941670	Representante docente (Campus São Mateus)
Thiago do Nascimento Prado	2784342	Representantes docentes (Campus Maruípe)
Débora Cristina de Araújo	1017519	Representantes docentes (Campus Goiabeiras)
Luar Santana de Paula	1656340	Representante SINTUFES
Vanda de Souza Vieira	***.548.537-**	Representante do Movimento Negro Capixaba
Leidiane Pego de Souza Sezinando	***.262.987-**	Representante do Movimento Indígena
Maria Inês Dias de Freitas	1550634	Representante dos técnicos administrativos em educação

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

Maria Eduarda do Nascimento Lousada	***.978.857-**	Representante discente

Art. 3°. Compor a CPH, na condição de suplentes, com as/os seguintes membras/os:

COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO		
Suplente	**Siape/CPF**	**Representação**
Victor do Nascimento Martins	1418612	Representante docente (Campus Alegre)
Marluce Leila Simões Lopes	3066025	Representante Neab
Damián Sánchez Sánchez	3193528	Representante docente (Campus São Mateus)
Alcemi Almeida de Barros	1679900	Representantes docentes (Campus Maruípe)
Juliana Cristina Teixeira	1058962	Representantes docentes (Campus Goiabeiras)
Milton Rangel	1172950	Representante SINTUFES
Sebastião Aleixo	***.861.817-**	Representante do Movimento Negro Capixaba
Alzenira Felipe Marques	***.953.297-**	Representante do Movimento Indígena
Priscila Sena Rocha	3381720	Representante dos técnicos administrativos em educação
Loyane Onorato da Silva Lô	***.403.887-**	Representante discente

Art. 4°. Revogar as Portarias de Pessoal nº. 36/ 2024, nº 61/2024 e nº 63/2024.

Art. 5°. Determinar que esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Profª Drª Regina Godinho de Alcântara

Pró-Reitora de Graduação/Ufes

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 23/12/2024 às 08:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1057005?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.